



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Requerimento n.º 002/2020.

Assunto: Urgência Especial

Projetos de Lei n.º 021/20 – Que abrem na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor
Amauri Gomes Dias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Os Vereadores que a este subscrevem, que somam um terço dos Membros desta Câmara, cumprindo o que dispõe os Artigos 190 e 191, I, letra “b” do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, vêm com todo respeito e máximo acatamento a presença de Vossa Excelência, **SOLICITAR URGENCIA ESPECIAL**, aos Projetos de Lei supra, em virtude do interstício mínimo de dez dias entre os turnos de votação, previstos no Artigo 238, § 1º, letra “c” do Regimento Interno (supressão de prazos regimentais)

Diante do exposto, vimos requer a aprovação deste Requerimento de Urgência Especial, para liberação do prazo regimental de dez dias entre as votações, a fim de evitar graves perdas e prejuízos para o Município.

Pracinha/SP, 08 de setembro de 2020.


Alan Gonçalves Maia
= Vereador =


Carina dos Santos Rodrigues Cruz
= Vereadora =


Jandira de Almeida Rissato
= Vereadora =